



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 404/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

DETERMINAR ao Departamento de Pessoal, que proceda às anotações na ficha funcional dos servidores abaixo relacionados a qual estão sendo remanejados da Secretaria de origem para a Secretaria Municipal abaixo descritas para dar prosseguimento as suas atividades laborativas, a contar de 01 de abril de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SEC. ORIGEM	SEC. ATUAL
VAGNER VIEITAS MARINI DAFLON	Nº 40000841	MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
RONNY DA CONCEIÇÃO LUIZ	Nº 50095603	MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito